BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Outros 04

Retificação 06

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 34/2015/DECED. Ariquemes, 26 de Novembro de 2015.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Me. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Realização do Processo Seletivo para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED):

Profª M.e. **Márcia Ângela Patrícia** (Presidente)

Profª. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** (Membro)

Profª. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** (Membro)

Profª. M.e. **Lara Cristina Cioffi** (Suplente)

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria nº 621/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando as normas estabelecidas Lei 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e

considerando inconsistências identificadas na Portaria nº 591/2014/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 24.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 591/2014/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 24.11.2015.

Art 2º - Constituir **Comissão de Inventário de Bens Imóveis** para realização de levantamento físico dos imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e sua compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 3º - Nomear para compor a comissão de cada Campus os seguintes servidores:

Campus UNIR Porto Velho

1. **Reginilson Correa de Carvalho Guimarães** SIAPE nº 1459835 - Presidente
2. **Camila Lima Chaves** SIAPE n° 2132029 - Membro
3. **Antônio Carlos Ferreira da Silva** SIAPE nº 2126627 - Membro
4. **Lúcio de Almeida Morais** SIAPE nº 0396564 - Membro
5. **Douglas Borges e Souza** SIAPE nº 1710323 - Membro
6. **Aimá Teixeira Grécia Ramos** SIAPE nº 0053359 - Membro

Campus UNIR Ariquemes

- **Humberto Hissashi Takeda** SIAPE nº 1807886 – Presidente
- **Fabiany Moraes de Andrade** SIAPE nº 1876902 – Membro
- **Anderson Rogério Ferreira da Silva** SIAPE nº 2248525 - Membro

Campus UNIR Cacoal

- **Helma dos Santos Bonfim** SIAPE nº 2005474 – Presidente
- **Shirley Pinheiro Gonçalves Santini** SIAPE nº 1795064 – Membro
- **Gislaine de Souza dos Santos** SIAPE nº 2005432 - Membro

Campus UNIR Guajará Mirim

- **Sandra de Almeida** SIAPE nº 0474760 - Presidente
- **Sônia dos Santos** SIAPE nº 2126639 - Membro
- **Lisvânia da Silva Saavedra** SIAPE nº 2104765 - Membro

Campus UNIR Ji-Paraná

- **Aurelino Helwecyo da Silva Lopes** SIAPE nº 2024352 – Presidente
- **Edivaldo Araújo Nunes** SIAPE nº 2131309 – Membro
- **Willian Silva Sales** SIAPE nº 2114773 - Membro

Campus UNIR Presidente Médici

- **Thiago Torres Soares** SIAPE nº 2119778 - Presidente
- **Anderson Targino Bertoldo** SIAPE nº 2162324 – Membro
- **Ricardo Henrique Bastos de Souza** SIAPE nº 2145610 - Membro

Campus UNIR Rolim de Moura

- **Ricardo Pereira Soteli** SIAPE nº 2119829 - Presidente
- **Marcílio Traba Lemos Mendes** SIAPE nº 2131321 - Membro
- **Evaldo Sant'Ana de Almeida** SIAPE nº 2158155 - Membro

Campus UNIR Vilhena

- **Aline Gaspar Pereira** SIAPE nº 2105828 - Presidente
- **Fábio dos Santos Freitas** SIAPE nº 2105853 - Membro
- **Jerusa Bueno Correa de Oliveira** SIAPE nº 2106317 – Membro

Art. 4º – A Comissão de cada unidade administrativa deverá efetuar o levantamento dos bens imóveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponibilizado pela Coordenação de Patrimônio.

Art. 5º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho até **15.12.2015**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral até o dia 31/12/2015;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 570/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o';

considerando o que consta no Processo nº **23118.003207/2013-47**, fls. 01 a 36;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação do bem abaixo, constante no Memorando 053/DIR/2013 Campus UNIR de Presidente Médici, Ofício SEPOD/nº 0809/2013, Termo de Entrega da PF, Cota nº 368/2014/PF-UNIR/PGF/AGU, Despacho nº 1962/GR/2013, Parecer nº 361/CAOF/CONSAD/UNIR e Despacho nº 184/2014/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Motosserra Marca Sthill

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 569/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o';

considerando o que consta no Processo nº **23118.003228/2013-62**, fls. 01 a 31;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação dos bens abaixo, constante no Memorando 03/2012/LAGEPLAN/Campus UNIR de Guajará Mirim, Termo de Entrega do Conselho Ambiental da Comarca de Guajará Mirim, Notas Fiscais nº 000.000.308 e NF nº 000.000.567, Despacho nº 1964/GR/2013, Parecer nº 352/CAOF/CONSAD/UNIR e Despacho nº 288/2013/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	03	Cadeira fixa de tecido azul
02	01	Mesa secretaria de cor azul e metálico, com gaveta e chave
03	02	Mesa secretaria de cor azul e metálico, com lugar para teclado
04	02	Computadores (monitores sansung e CPU LG)
05	02	Nobreak

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria Nº 590/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001872/2015-68,** fls. 01 a 44**;**

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 117/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3471/2015/DRH/UNIR de 18/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** a Portaria nº 583/2015/PRAD/UNIR de 19/11/2015 publicada no BS nº 117 de 19/11/2015, que concedeu ao servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE, matrícula SIAPE nº 1888301**, nos seguintes termos:

Onde se lê: considerando a instrução constante no Processo 23118.002544/2013-17 fls. 01 a 44**;**

Leia-se: considerando a instrução constante no Processo 23118.001872/2015-68 fls. 01 a 44**;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.